

**O CONTRATO DE *FELICIDADE CONJUGAL* PROPOSTO
ÀS MULHERES: UMA ANÁLISE SEMIÓTICO-DISCURSIVA
SOB A PERSPECTIVA DE UMA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

*The marriage happiness contract proposed to women: a semiotic-discursive
analysis under the perspective of a victim of domestic violence*

Iara Cristina de Fátima MOLA
Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Presbiteriana Mackenzie
iaramola@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-4761-9030>

RESUMO: De acordo com um estudo mais recentemente empreendido na área de Letras a partir do ferramental teórico-metodológico encontrado na Semiótica Discursiva, o contrato de *felicidade conjugal* desponta como uma das principais razões em nome das quais as mulheres vítimas de violência doméstica tanto ingressam em relacionamentos marcados por uma ou mais formas de agressão quanto neles muitas vezes permanecem por longos períodos – inclusive “até que a morte [dela] a separe” do então “companheiro”. Todavia, conquanto essas e outras pesquisas sigam avançando no que respeita ao entendimento dessas motivações, o mesmo não se pode afirmar em relação a quem seriam os destinatários desse contrato e de quais estratégias eles empregariam a fim de propô-lo. Nesse contexto, valendo-se de um depoimento coletado de uma página do Instagram dedicada a sobreviventes de abusos, o objetivo deste estudo consiste em melhor compreender, sob a perspectiva de uma vítima de violência doméstica, *por meio de quem e como* esse contrato de *felicidade conjugal* é apresentado para/junto às mulheres. Para tanto, o trabalho igualmente se apoia nas contribuições de natureza semiótico-discursiva, mediante as contribuições de Barros (2005, 2016) e de Fiorin (1996, 2016), com base nas quais desvela o fazer persuasivo de dois sujeitos operadores.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica e familiar contra a mulher; Semiótica Discursiva; Percurso da manipulação; Estratégias de manipulação.

ABSTRACT: According to a more recent study undertaken in the area of Letters from the theoretical-methodological tool found in Discursive Semiotics, the contract of *marital happiness* emerges as one of the main reasons in the name of which women victims of domestic violence both enter into relationships marked by one or more forms of aggression

and they often remain in the relation for long periods – including “until [her] death separates her” from the then “partner”. However, although these and other researches continue to advance with regard to the understanding of these motivations, the same cannot be said in relation to who would be the recipients of this contract and what strategies they would employ in order to propose it. In this context, using a statement collected from an Instagram page dedicated to survivors of abuse, the objective of this study is to better understand, from the perspective of a victim of domestic violence, *through whom* and *how* this contract of *marital happiness* is presented to/with women. To this end, the work also relies on contributions of a semiotic-discursive nature, through the contributions of Barros (2005, 2016) and Fiorin (1996, 2016), based on which it unveils the persuasive making of two operating subjects.

KEYWORDS: Domestic and family violence against women; Discursive Semiotics; Manipulation path; Manipulation strategies.

O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DO CONTEXTO AO TEXTO

No que se refere ao mais recente contexto no qual os crimes de violência doméstica avançam por todo o território brasileiro, dados do 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022) revelam ao menos quatro aumentos em comparação aos índices até então apresentados na sua edição pregressa, que já eram igualmente alarmantes: em 2021, foram registradas 230.861 agressões por violência doméstica (crescimento de 0,6% em relação a 2020), 597.623 ameaças (crescimento de 3,3% em relação ao mesmo período), 319.353 chamados ao 190 (crescimento de 4%) e 370.209 medidas protetivas concedidas (um crescimento ainda mais expressivo, de 13,6%).

Quanto às vítimas de feminicídio, especificamente, elas totalizaram 1.341 no decorrer de 2021, representando uma diminuição de cerca de 0,65% em comparação às 1.350 cujas vidas já tinham sido ceifadas no primeiro ano de pandemia no Brasil. Contudo, não obstante se verificar aí uma redução bastante tímida para um desfecho tão bárbaro quanto os assassinatos dessas mulheres, nota-se que, em sua grande maioria (em 81,7% dos casos), elas morreram pelas mãos dos seus (ditos) “companheiros” ou “ex-companheiros” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Conforme se observa – e a despeito do problema da subnotificação, que também importa não se perder de vista –, a violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema da maior gravidade e que, dia a dia, segue assolando vidas por todas as partes do país, até mesmo exterminando-as.

Doravante reportada apenas como “violência doméstica”, esta corresponde ao crime contra a mulher que – consoante o art. 5º da Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), já mais amplamente conhecido como “Lei Maria da Penha” – envolve “[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. E que, ao presente trabalho, interessa estudar no que se aplica à sua perpetração numa “relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação”, que é uma das três dimensões nas quais esse crime se concretiza.

A esse respeito, especificamente, uma das questões que se sobressaem na tratativa da violência doméstica, tanto a partir da inquietação social quanto sob a perspectiva de estudos acadêmicos filiados às mais diversas áreas do conhecimento, é aquela que se volta a quais seriam/são as motivações pelas quais essas mulheres, posteriormente transformadas em vítimas, não apenas são levadas a ingressar nessas relações íntimas de

afeto – potencial ou já notadamente violentas –, como também a consolidá-las/legitimá-las, nelas permanecendo tantas e tantas vezes por extensos períodos – quando não “até que a morte [delas] os separe”, inclusive no sentido literal.

Fora do espaço acadêmico, por exemplo – conquanto também ancorado em estudos dessa natureza –, o próprio Instituto Maria da Penha esclarece que “Quem é vítima de violência doméstica passa muito tempo tentando evitá-la para assegurar sua própria proteção e a de seus filhos”, o que implica que “As mulheres ficam ao lado dos agressores por medo, vergonha ou falta de recursos financeiros, sempre esperando que a violência acabe, e nunca para manter a violência” (INSTITUTO MARIA DA PENHA, c2018), apesar de ainda circularem diversos “mitos” a esse respeito – e em enorme escala.

Já dentro do espaço acadêmico, Souza e Ros (2006), por exemplo, estão entre os estudiosos que há algum tempo concluíram que, relativamente a esse “*o quê?*” no que se detém sobre essas motivações, elas diriam respeito, em especial, a quatro aspectos principais: i) dependência financeira por parte dessa mulher; ii) dependência emocional do seu companheiro e necessidade de ter alguém como “referência”; iii) criação dos filhos (porque as mulheres acreditam ser necessária a presença da “figura paterna” na educação); e iv) falta de apoio.

Ainda mais recentemente, como produto de um projeto mais amplo de pesquisa dedicado a compreender como se configura o discurso da mulher vítima de violência doméstica e quais os efeitos de sentido que ele buscaria produzir – projeto esse que, situado no campo das Letras, se orienta pelas contribuições teórico-metodológicas encontradas na Semiótica Discursiva, tal como sucede a este trabalho –, parecem ser duas as principais razões em nome das quais tanto esse ingresso quanto o prolongamento desse relacionamento se dão, malgrado toda a violência que o caracteriza: o contrato de *constituição de família* (MOLA, 2021a) e o *contrato de felicidade conjugal* (MOLA, 2021b).

Se, todavia, tal como as pesquisas aqui assinaladas, uma quantidade mais expressiva de diferentes publicações aponta para certa/alguma unanimidade no que abrange esse “o quê”, o mesmo não se pode ainda afirmar em relação a “*por intermédio de quem?*” (*por meio de quais discursos?*) e, na esteira disso, “*como?*” esses contratos lhes seriam apresentados como socialmente desejáveis no decorrer do seu processo de formação e/ou ao longo de toda a vida dessas mulheres. E fato ainda é que, quanto a já existirem em maior número esses trabalhos que problematizam e/ou explicam as razões pelas quais as mulheres as iniciam e/ou permanecem nessas relações atravessadas pelas múltiplas formas de violência doméstica, o mesmo não se pode afirmar sobretudo na área de Letras¹.

1 Por exemplo, numa consulta efetuada na plataforma SciELO em março de 2023 por meio Revista X, v. 18, n. 02, p. 538-568, 2023.

Assim, vislumbrada a possibilidade de alguma potencial contribuição – acadêmica e/ou social – oriunda de uma análise ancorada nos pressupostos das teorias enunciativo-discursivas para a tratativa desse que é um dos aspectos que o problema da violência doméstica encerra, o presente artigo, aprofundando aqueles outros trabalhos nos quais essa tratativa já se esboçava (MOLA, 2021a, 2021b), tem como principal objetivo melhor compreender, sob a perspectiva de uma vítima de violência doméstica, *por meio de quem e como* esse contrato de *felicidade conjugal* é apresentado para/junto às mulheres.

Quanto ao texto produzido por essa vítima, ele foi extraído da página de uma rede social dedicada a “sobreviventes de abusos” (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2022), sendo que mais informações tanto acerca dele quanto da fonte dessa coleta serão dadas mais adiante.

Ademais, a fim de que o modo como esse contrato se caracteriza possa ser mais bem compreendido, são quatro as perguntas que subsidiam o alcance do objetivo em questão: i) *Quem é(são) o(s) destinador(es)-manipulador(es) que apresentam esse contrato de felicidade conjugal às mulheres, na condição de suas destinatárias?*; ii) *Existem narradores e/ou interlocutores nos quais esse(s) destinador(es)-manipulador(es) são debreados internamente na tentativa de persuadir as mulheres quanto à aceitação desse contrato?*; iii) *Em existindo essas outras instâncias enunciativas, a quem pertencem essas vozes – por exemplo, em quais esferas de atividade social elas estão situadas?*; e iv) *De quais estratégias de manipulação esse(s) destinador(es)-manipulador(es) se valeria(m) – inclusive, no caso de serem debreados internamente – na tentativa de assegurar a adesão das suas destinatárias a esse acordo que lhes propõe(m)?*

Para tanto, o trabalho se apoia no arcabouço teórico-metodológico semiótico-discursivo principalmente a partir de Barros (2005, 2016) e de Fiorin (1996, 2016), detendo-se no plano do conteúdo concebido na forma do percurso gerativo de sentido, destacando-se aqui o segundo nível do qual ele se constitui (o narrativo) e o primeiro dos percursos narrativos de que ele se compõe (o da manipulação), consoante será mais bem explicado oportunamente.

Por fim, no que tange à organização do texto, este estudo se divide em três outras seções. Na segunda, passa-se da apresentação do *corpus* à definição da categoria de análise a ser efetivamente aplicada, antes situada no campo do conhecimento da qual se origina. Na terceira, passa-se à investigação propriamente dita, incorporando-se à análise um pouco

do descritor-chave “violência doméstica” – digitado igualmente entre aspas, a fim de que a busca não abrangesse as duas palavras dissociadamente –, foram encontrados 566 resultados, divididos da seguinte maneira nestas quatro áreas temáticas: Ciências da Saúde – 425; Ciências Humanas – 165; Ciências Sociais Aplicadas – 30; e Linguística, Letras e Artes – 1, apenas.

mais da teoria semiótica e dividindo-a em duas partes principais, em conformidade com as duas questões centrais nas quais se pode dividir o objetivo geral: a primeira, dedicada ao entendimento de *quem* são aqueles que engendram e/ou que põem em circulação o contrato de *felicidade conjugal* junto/para as mulheres e, a segunda, dedicada ao entendimento de *como* isso é feito. Finalmente, na sua quarta e última seção, o estudo se encerra com alguns encaminhamentos inicialmente entrevistados, seguido pelas referências que tornaram possível a sua realização.

DA DELIMITAÇÃO DO *CORPUS* À DEFINIÇÃO DA CATEGORIA DE ANÁLISE: BREVES EXPLICAÇÕES

Em relação à fonte da qual o *corpus* deste estudo foi extraído, agora um pouco mais detalhadamente, trata-se do Instagram², rede social na qual foi encontrada uma página intitulada “Sobrevivendo ao Abuso”, em cuja apresentação se lê: “Sobrevivente de um relacionamento abusivo de quase 20 anos, meu objetivo é levar ajuda, conforto e conhecimento a quem passou ou passa por isso!” (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2022).

No que se refere ao relato elaborado pela enunciadora até então retratada como anônima, mas à qual foi aqui atribuído o nome de “Queila”, ele foi publicado em 25 de agosto de 2020 (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020). Quanto ao conteúdo desse depoimento, especificamente, ele segue reproduzido no Quadro 1, no qual, para efeito de melhor

2 Lançado em 2010 como um aplicativo para dispositivos móveis, o Instagram é uma rede social que visa, substancialmente, à partilha de vídeos e fotografias.

Adquirido pelo Facebook dois anos mais tarde, ele se destacou em relação a outras redes principalmente pelo fato de “limitar as fotografias a uma forma quadrada e incluir filtros” (PICARO, 2023), conquanto já tenha evoluído bastante desde a sua criação – por exemplo, com a incorporação de vídeos e de transmissões ao vivo de áudio e vídeo (as chamadas “*lives*”).

Quanto a esse avanço das funcionalidades da rede, o mesmo se acompanha em relação aos modos por meio dos quais os seus usuários vão se apropriando dela. Por exemplo, entre outras várias possibilidades, muitos se valem do espaço dedicado a seleção de fotografias e vídeos para a “postagem” de textos salvos como capturas da tela do celular (os chamados “*prints*”).

No caso, foi exatamente o que fez a idealizadora de Sobrevivendo ao Abuso (2022), que, por meio do celular, “printou” a mensagem de texto que uma “seguidora” da página lhe enviou de maneira particular nessa mesma rede (mediante o recurso “*Direct*”), publicando-a logo depois em caráter de um depoimento a ser compartilhado junto aos demais seguidores.

Embora, no momento desta publicação, o Instagram se destaque como uma das redes sociais mais populares entre as existentes no Brasil e no mundo, entende-se que esse é um acréscimo pertinente, diante da possibilidade de realização de futuras leituras num momento em que, eventualmente, ele venha a se tornar menos popular ou até mesmo inexistente – a exemplo do que sucedeu ao extinto Orkut, por ocasião do lançamento do Facebook, que hoje o Instagram também já supera: são 142 milhões de usuários deste contra 109 milhões daquele (VOLPATO, 2023).

organização da análise, o texto foi dividido em três partes: a primeira, do início do relacionamento até a aceitação da namorada quanto ao pedido de “desculpas” do seu agressor, depois da primeira agressão física cometida por ele; a segunda, da aceitação dessas “desculpas” até a “luta” dela pela própria “libertação”, conforme os termos empregados no relato; e, a terceira, dessa “libertação” em diante.

Quadro 1 – Reprodução do conteúdo do texto enunciado por Queila.

PARTE I: até a primeira agressão e a aceitação das desculpas

Eu já sigo a página há um bom tempo, depois de ler muitas histórias, de me identificar com várias situações, resolvi contar a minha!!

Em 2009 eu conheci um homem; no início do relacionamento ele era um “príncipe”, o homem do sonhos de qualquer mulher!

Depois de uns 7 meses de namoro ele começou com as primeiras grosserias.

Eu estranhava as atitudes dele, mas achava que era por algo que eu havia feito, afinal de contas, se ele era um homem maravilhoso e depois ele começou a mudar, na minha cabeça era por minha culpa.

Eu era sete anos mais velha que ele e como eu nunca havia me relacionado com alguém mais jovem que eu, comecei a achar que fosse até por isso!

Fui levando, sempre me desculpando, até que aconteceu a primeira agressão (um grande tapa da minha cara).

Na hora, fiquei em choque, sem entender, daí ele virou pra mim e disse: “Está doendo? Daqui a pouco passa!! A culpa foi sua!!! Eu nunca fiz isso com mulher alguma!!”

E eu me senti um lixo!!

Mas então fiquei com as palavras dele ecoando na minha cabeça.

Depois de alguns dias sem conversamos, ele apareceu na minha casa, me pediu milhões de desculpas e eu acabei aceitando!

PARTE 2: da aceitação das desculpas até a “luta” pela “libertação”

Depois de um tempo acabamos indo morar juntos. Meu pai foi contra, mas mesmo assim resolvi tentar!

Minha vida virou um inferno. Eu era como uma empregada, além de ser destrutada e espancada.

Uma das vezes que eu tentei fugir e, quando estava quase chegando na casa dos meus parentes pra contar tudo e pedir ajuda, ele parou ao meu lado quando eu estava no semáforo e disse: “está indo visitar a sua família, neném? Eu vou com você!”

Chegamos lá e eu nada fiz, até me chamaram no canto e me perguntaram o que eu tinha, mas não tive coragem de contar, eu estava em pânico.

Eu tinha medo da reação da minha família, de um deles ter alguma reação e acabar tendo algum problema por minha causa.

Eu sempre pensava que foi minha escolha e que eu não tinha o direito de envolver a minha família na coisa que eu escolhi viver.

Então vivi por anos uma prisão!

Um dia minha roupa era rasgada no corpo, no outro eu era obrigada a me ajoelhar e pedir perdão por alguma coisa que ele não havia gostado, no outro era minha cabeça mergulhada num tanque com água...

Talvez estejam lendo e se perguntando porquê eu vivi tudo isso tanto tempo...
Por medo, muito medo!

Medo dele, medo de ser julgada, de envolver alguém da minha família nessa história!

Mas eu lutei sozinha pra me libertar dessa situação, mesmo me sentindo a pior mulher!

PARTE 3: depois da “libertação”

Depois que tudo acabou, eu comecei a tentar me reencontrar.

Claro que tive tanto apoio psicológico quanto psiquiátrico.

Fiquei muito tempo sem conseguir me olhar no espelho, tinha vergonha de mim, me culpava 24 horas por dia!

Sempre fui uma mulher bem resolvida, de bem com a vida e depois disso, não me reconhecia mais, havia perdido a minha identidade!

Hoje depois de dois anos de muita ajuda e apoio de parentes, amigos e do meu namorado, estou voltando a ser eu mesma.

Pois é estou namorando!
Nunca achei que fosse me relacionar novamente, mas ele antes de ser meu namorado era um grande amigo e confidente.

Era pra ele que eu contava as coisas que me aconteciam, ele sempre me deu força pra me libertar dessa situação que vivi por anos. E aí depois de um tempo começamos a namorar!

Claro que no começo eu tinha medo de tudo, não foi tão simples, mas fomos indo com calma, dando um passo de cada vez, até que tudo passou!!

Voltei a me amar, a ter confiança em mim, a acreditar que sou especial, que existem pessoas que nos amam pelo que somos e o principal:
QUE NÃO TEMOS CULPA!!

Fonte: Sobrevivendo ao Abuso, 2020.

Passando-se da apresentação do *corpus* à definição da categoria de análise por meio da qual ele será analisado, ela está situada na teoria semiótica desenvolvida por A. J. Greimas (GREIMAS; COURTÉS, 1979) e pelo Grupo de Investigações Sêmico-Linguísticas da Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, a qual se apresenta como uma teoria do texto. Assim, ela toma o próprio texto como unidade de sentido a ser analisada – o que a difere, portanto, de outras teorias também intituladas “semióticas”. A Semiótica Discursiva “procura descrever e explicar o que o texto diz e como ele faz para dizer o que diz” (BARROS, 2005, p. 11).

Conforme registrado introdutoriamente, este trabalho se debruça sobre o plano do conteúdo concebido na forma do percurso gerativo de sentido (doravante, também “PGS”), isto é, concebido como um simulacro teórico-metodológico por meio do qual os sentidos do texto, como objeto de significação e de comunicação, podem ser explicados consoante os seus mecanismos e procedimentos (BARROS, 2005).

De modo mais específico, o PGS é composto por três níveis, que partem dos elementos mais simples e abstratos que podem ser identificados na superfície textual para chegar àqueles mais complexos e concretos: o fundamental, o narrativo e o discursivo.

Primeira etapa do PGS, a estrutura fundamental é aquela mais simples e abstrata, na qual a significação do texto se apresenta como uma oposição semântica – uma oposição semântica mínima (BARROS, 2005), na qual “dois termos possam ser apreendidos conjuntamente”, dado que “é sobre esse traço comum que se estabelece uma diferença” (FIORIN, 2016, p. 21-22). Resumidamente, trata-se do nível em que se verifica o mínimo de sentido a partir do qual o texto é construído – ele, afinal, trata do quê?

Já na segunda etapa, a da estrutura narrativa, encontram-se três aspectos que a sintetizam: (i) a introdução de um sujeito que opera as transformações narrativas; (ii) as categorias semânticas fundamentais, que se transformam em valores desse sujeito, sendo “inseridas” nos objetos com os quais ele se relaciona; e (iii) as determinações tensivo-fóricas fundamentais, que se convertem “em modalizações que modificam as ações e os modos de existência do sujeito e suas relações com os valores” (BARROS, 2016, p. 191). Em suma, aqui é que a narrativa se organiza a partir do ponto de vista de um sujeito (BARROS, 2005), sendo que uma pergunta que permite introduzir em que consiste a essência da estrutura narrativa, de maneira bastante sintetizada, é: qual foi a transformação que ocorreu?

Terceira e última etapa do PGS, a estrutura discursiva é, então, a mais complexa e a mais concreto de todas. Nela se encontram cinco procedimentos por meio dos quais a organização narrativa será transformada em discurso, sendo os três primeiros referentes

à sintaxe discursiva e, os dois últimos, à semântica discursiva: (i) actorialização, (ii) espacialização, (iii) temporalização, (iv) tematização e (v) figurativização.

Para a continuidade deste estudo, no entanto, interessa destacar somente o nível narrativo do PGS, no qual ocorre uma sucessão de contratos firmados e rompidos entre destinadores e destinatários encontrados no percurso narrativo, isto é, em uma “[...] sequência de programas narrativos de tipos diferentes [...], relacionados por pressuposição simples” (BARROS, 2005, p. 84).

Na ordem em que estão pressupostos, trata-se, pois, de uma sequência na qual são encontrados os seguintes percursos: o da manipulação (o do destinador-manipulador), o da ação (o do sujeito) e o da sanção (o do destinador-julgador), sendo que este estudo se concentra tão somente na averiguação do percurso da manipulação como principal categoria de análise aplicada ao texto.

O PERCURSO DA MANIPULAÇÃO: O ACORDO DE *FELICIDADE CONJUGAL*

Em suma, o percurso da manipulação é aquele no qual são postos os dois sujeitos da relação, destinador e destinatário, sendo o destinatário o mesmo sujeito que opera a transformação narrativa e, o destinador, aquele que lhe propõe um contrato, o até então sujeito operador. Dada essa proposta, o destinador, por meio de diferentes estratégias, busca persuadir o destinatário no sentido de fazer com que este aceite e faça o que aquele quer que ele faça – um *fazer persuasivo*. Ao destinatário, então, cabe interpretar essa persuasão do destinador, acreditar nela ou não, e aceitar ou não o acordo apresentado (BARROS, 2016) – um *fazer interpretativo*. Dessa forma – e de acordo com esse entendimento –, no que se volta à transformação da narrativa aqui operada, observa-se que não é Queila (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020) quem propõe o contrato: ela o cumpre; logo, ela é a actante destinatária de um outro destinador – o namorado, que emerge explicitamente na superfície linguística desse relato.

Conforme Barros (2016, p. 197, grifo desta pesquisadora), um pouco mais detalhadamente, “[...] o destinador quer levar o destinatário a fazer alguma coisa. Para tanto, tem que persuadi-lo disso, tem que levá-lo a **querer** ou a **dever fazer**, a **poder** e a **saber fazer** [...]”. A ação do destinador consiste, portanto, em transformar a ação do destinatário. Assim, no percurso da manipulação envolvendo Queila, o enfoque recai não sobre a perspectiva dela como sujeito que recebeu os valores finais e os valores modais no programa de competência, mas, sim, sobre o ponto de vista do sujeito que lhe dou

esses valores³: no caso, o destinador. Ainda nas palavras da autora, “É ele, na narrativa, a fonte de valores do sujeito, seu destinatário: tanto determina que valores serão visados pelo sujeito quanto dota o sujeito dos valores modais necessários à execução da ação” (BARROS, 2005, p. 30).

Ocorre, no entanto, que a análise mais minuciosa do texto permite entrever um segundo destinador-manipulador – ou, melhor dizendo, o primeiro deles, anterior ao surgimento do próprio namorado como tal. Em vista disso, buscando-se conferir organização a essa análise, ela tem continuidade nas duas subseções a seguir, nas quais, respectivamente, *quem* são esses sujeitos e *como* eles atuam sobre a destinatária são aspectos mais profundamente investigados – o que só pôde ser viabilizado mediante as relações que foram sendo estabelecidas intertextual e interdiscursivamente.

A felicidade conjugal no contrato aderido por Queila: quem? (os destinadores-manipuladores)

No depoimento em questão, o contrato proposto pelo destinador namorado à destinatária Queila não está dado, mas pode ser inferido logo no segundo parágrafo da primeira parte (Quadro 1), quando ela introduz: “Em 2009 eu conheci **um homem**; no início do relacionamento **ele era um ‘príncipe’**. **O homem dos sonhos de qualquer mulher!**” (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020, grifos desta pesquisadora). Assim, pelos conhecimentos de mundo, de língua e de discurso que se mobilizam em relação (i) a uma mulher “conhecer um homem”, (ii) ao fato de esse homem ser metaforicamente apresentado como “um príncipe” e (iii) a ter esse atributo reforçado por meio do enunciado já popularizado “o homem dos sonhos de qualquer mulher”, sabe-se que tanto o “homem” quanto o seu caráter “principesco”, bem como os “sonhos” ao qual ele pertence, estão contemplados num contrato de *felicidade conjugal*.

Já apresentada como um objeto-valor, a *felicidade conjugal* como contrato de interesse de Queila parece, então, constituída de um determinado entendimento do que ela significaria/significa, mas que, embora seja o dela, não é “só dela”, exclusivamente,

3 Acerca desses valores, é preciso distingui-los, a fim de que a linha do percurso narrativo não se perca: os valores inseridos nos objetos podem ser modais (aqueles que modalizam ou modificam a relação do sujeito com os valores e os fazeres – como o dever, o querer, o poder e o saber) ou descritivos (aqueles pragmáticos, que se configuram como um fim em si mesmo) (BARROS, 2005). A conquista dos valores descritivos é atravessada pela manifestação/aplicação dos valores modais, pois o valor modal corresponde a um valor de uso e, o valor descritivo, a um valor final. Ademais, os valores modais se dão sempre por doação, isto é, sempre por intervenção de um sujeito outro que leva o sujeito da transformação a dever-fazer, a querer-fazer, a poder-fazer, a saber-fazer.

como sujeito discursivo feminino situado numa dada sociedade – ao menos, na ocidental; ao menos, no Brasil.

Nesse sentido, numa rápida consulta realizada em 18 de abril de 2022 no buscador do Google por meio do registro “o homem dos sonhos de qualquer mulher” – digitado entre aspas, a fim de que os resultados não abrangessem essas mesmas palavras dissociadamente – encontrou 2.860 resultados. Na primeira página, excetuando-se os anúncios, a expressão é identificada somente em dois títulos.

No primeiro, “Como ser **o homem dos sonhos de qualquer mulher**” (MOSCOLINI, 2012, grifos desta pesquisadora), o autor “dá dicas” pelo texto sobre o que esse candidato a “homem dos sonhos” deve ser e/ou fazer para, segundo ele (que é homem), atender às expectativas de “qualquer mulher” (as quais ele, como homem, conhece): ter “uma boa aparência”, ser “simpático”, “demonstrar valores”, “observar a mulher”, “nunca sufocar as mulheres” e – “o passo mais importante” – “ser amigo da mulher”. No segundo, “**O homem dos sonhos de qualquer mulher**” (GOMES, 2005, grifos desta pesquisadora), a autora parte da informação de que “O homem com o qual todas as mulheres sonham não tem necessariamente *[sic]* que ser rico”. E, aparentemente pretendendo enunciar em nome do coletivo feminino, explica: “**O que procuramos é amor, carinho, compreensão e atenção.** O que queremos é sentir que somos o ser mais importante no Universo. [...] O homem dos nossos sonhos pode vir a pé. **Não precisa de *[sic]* vir montando no cavalo branco. Mas tem de ser um cavalheiro.** [...]”.

Em se tratando de uma enunciadora, o destaque maior recai sobre essas prescrições de Gomes (2005) justamente pelo diálogo que estabelecem com “o homem dos sonhos de qualquer mulher” definido por Queila no início do seu depoimento: enquanto esta o referencia antes como “um príncipe”, aquela adverte que esse homem “não precisa de vir *[sic]* montando no cavalo branco”, o que poderia sugerir a negação do príncipe sob esse ponto de vista também feminino. Todavia, se, por “príncipe”, se tomar o seu sentido de “Indivíduo que se veste com muita elegância e possui **modos finos e educados**”, bem como o seu sentido figurado – o de “O primeiro e o mais notável em mérito, talento e **outras qualidades positivas de sua categoria**, classe etc.” (PRÍNCIPE, 2015) – e, por “cavalheiro”, se tomarem os de “Homem de **boas ações e sentimentos nobres**” e de “Homem de **boa sociedade e educação**” (CAVALHEIRO, 2015), observa-se que, no caso de Gomes (2005), o emprego metafórico de “príncipe” também poderia ser aplicado. Afinal, a concessão feita por ela em “Não precisa de vir montando no cavalo branco” não está negando a chegada de um “príncipe” no que tange ao comportamento que se espera desse “homem dos sonhos”: está apenas o desobrigando de um determinado meio/modo de apresentação.

Entre os resultados mais recentes, nos quais a expressão é registrada no corpo dos textos, constam ainda outras apreciações de autores masculinos e femininos nessa primeira página, sendo apenas um deles não identificado por meio de nome e sobrenome, embora indique se tratar de um enunciador masculino. Em Pensador Anônimo (2021) – que, se feminino, deduz-se que equivaleria a “Pensadora Anônima” –, sob o título “17 qualidades que as mulheres mais admiram nos homens”, o “homem dos sonhos de qualquer mulher” reúne mais atributos do que se viu em Moscolini (2012). Na ordem em que foram elencados, é preciso que ele tenha boa “aparência física”, “sucesso profissional” e “bom humor”; que “saiba sair da rotina”, que “seja simpático”, que “*queira constituir uma família*”, que “se preocupe com o futuro”; que seja “leal e fiel”, “companheiro” e “inteligente”; que “tenha disposição”, “atitude”, “autoestima elevada”, “comprometimento”; que “*queira se casar*”; que tenha “capacidade de adaptação” e “dinheiro”.

Breve, como pretendeu ser, esse levantamento no buscador do Google serve somente ao propósito de ilustrar que, com pequenas variações entre uma apreciação pessoal e outra a esse respeito, “o homem dos sonhos de qualquer mulher” é, mais do que uma expressão popular, o produto de uma construção/idealização social, assim como também o é a própria ideia de *felicidade conjugal* derivada do encontro desse tipo masculino – tido – “ideal”. Tanto assim que, como produto do coletivo, o alcance da sua “validade” despreza o universo das individualidades para se naturalizar como “norma”: não se trata da representação do desejo de uma mulher específica, mas do objeto de aspiração de “qualquer mulher”. Logo, se o namorado de Queila correspondia à personificação desse homem [que, conforme se viu em Moscolini (2012), “quer constituir família”, “quer se casar”], e se a *felicidade conjugal* correspondia ao contrato por ele proposto, do aceite desse contrato só poderia resultar a concretização dessa “felicidade”.

Esse, então, é o objeto do contrato pelo qual ela se sente mobilizada a *querer-fazer*, a *dever-fazer*. E parece ser por isso que, embora “estranhasse as atitudes dele” (depois de ele ter “começado com as primeiras grosserias”), ela “achava que era por algo que havia feito”, e “foi levando, sempre se desculpando” [...]” (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020). É como a própria destinatária revela que refletia nesse momento: “[...] se ele era um homem maravilhoso e depois ele começou a mudar, na minha cabeça era por minha culpa. [...]”. Logo, era a ela que competiria “mudar” e, assim, perseverar, no sentido de que o contrato fosse cumprido. Afinal, muito antes do próprio namorado, os valores de *felicidade conjugal* disseminados na sociedade já tinham, a seu tempo, alimentado essa crença em Queila, da qual redundaria o seu percurso como sujeito, mais bem analisado ao final deste: ela *sabia-fazer*. Mas como e/ou por quê?

Ocorre que, aqui, são dois os destinadores identificados: o namorado, como sujeito explicitado no texto de Queila, e o social, como sujeito pressuposto. Isto porque, como se observa, a *felicidade conjugal* como objeto de valor eufórico, isto é, como um valor desejável, corresponde a um valor socialmente construído, tal como já se pontuara no enunciado de estado em que ele aparece. Tanto assim que, nos romances oriundos dos contos de fadas tradicionais, por exemplo, o efeito moralizante mais cultural-socialmente suscitado sobre o “felizes para sempre” é aquele segundo o qual a promessa de felicidade eterna (logo após o “eles se casaram”) se baseia no simples fato de os protagonistas terem se encontrado e se apaixonado um pelo outro. Logo, da paixão irrompida do primeiro encontro, do qual podem ou não ter se desdobrado eventuais dificuldades (de ordem externa) que exigiram algum tipo/nível de superação para que o casal finalmente ficasse junto, sobressairia a condição de êxito necessária a toda a “felicidade futura”. Em síntese, a *felicidade conjugal*, sob esse entendimento, redundaria como um “prolongamento” da própria manutenção do amor: amar/continuar amando mutuamente é o que, sob essa leitura, asseguraria a felicidade amorosa do casal.

É, portanto, em razão dessas correspondências que envolvem o contrato de *felicidade conjugal* proposto a Queila (bem como às mulheres, de modo geral) pelo destinador social, que ela encontra referência para estabelecer a associação entre o homem que inicialmente conhecera e o “príncipe”, mediante a metáfora no seu enunciado na primeira parte do texto (Quadro 1): “[...] no início do relacionamento **ele era um ‘príncipe’**”, emendando daí: **“O homem dos sonhos de qualquer mulher!”** (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020, grifos desta pesquisadora).

Ora, não fosse o contrato de *felicidade conjugal* apresentado à mulher implicar o encontro “do homem dos sonhos”, e não fosse o que envolve a construção forjada e socialmente sustentada de como esse “homem dos sonhos” é – ou seja, “um príncipe” –, Queila não teria como estabelecer essas relações, pois, conforme se verifica no seu depoimento, não é o namorado quem infunde nela esses ideais: o que ele faz, tal como é possível depreender, é lhe propor um contrato de *felicidade conjugal* (isto é, de uma satisfação afetivo-amorosa) que se considera comum a qualquer casal sob a configuração desse tipo de relação. Assim, é porque esse ideal de *felicidade conjugal* já foi apreendido por essa mulher, a partir do contrato social que – via de regra, ainda – prevê às mulheres o alcance da sua satisfação pessoal concretizada por meio do matrimônio e, logo depois, assaz potencializada e derradeiramente consolidada (e também idealizada) no exercício de uma “maternidade plena”, que Queila parte da correlação entre o namorado e esse “príncipe/homem dos sonhos de qualquer mulher”, cujo modelo (social) já fora assimilado por ela.

Sobre essas considerações, é certo que, ao se ponderar que não foi o destinador namorado quem infundiu em Queila uma determinada expectativa de *felicidade conjugal* implicando o encontro com um determinado tipo de homem, mas, sim, o próprio destinador anterior ao surgimento dele na vida dessa mulher, não se deve entender por isso que a referida correlação estabelecida entre o valor dessa “felicidade” socialmente construído e o encontro com esse homem tenha ocorrido por uma questão de “mera inferência” da parte dela, exclusivamente. Antes, importa não se perder de vista que, embora a formulação desse contrato social ainda seja preponderantemente mais voltada ao público feminino, a quem – por uma série de questões de natureza sócio-histórica – interessa o destinador social alimentar, ela é do conhecimento geral.

Logo, em sendo igualmente do conhecimento dos homens, tem-se que também é sabido qual o conjunto de características – sobretudo comportamentais – que, uma vez adotado por eles, contemplaria o atendimento às expectativas sobre “o homem dos sonhos de qualquer mulher”. Tanto assim que, de volta aos resultados encontrados no Google para “o homem dos sonhos de qualquer mulher” e já pincelados neste tópico, aqueles que enunciavam a esse respeito não eram unicamente as mulheres: no primeiro resultado apresentado, por exemplo, era um homem (MOSCOLINI, 2012) que “dava dicas” pelo texto sobre o que esse candidato a “homem dos sonhos” devia ser e/ou fazer para, segundo ele, atender a essas expectativas de “qualquer mulher”. A mesma coisa se viu em relação à lista de “dicas”, ainda maior, sintetizadas do Pensador Anônimo (2021).

No que se refere a Queila, assim como se estima em relação a outras tantas vítimas de violência doméstica, o que se reitera, então, é que, em razão das próprias particularidades envolvendo esse complexo quadro de violência, não se pode concluir que o aceite do contrato de *felicidade conjugal* por parte do destinador namorado tenha se consumado tão somente em razão de uma “livre associação” feita por ela no que tange ao acordo por ele proposto e àquele já firmado com o destinador social. Afinal, embora o contrato “original”, por assim dizer, não tenha sido o do namorado, é preciso ter em vista que ele se apresentou a Queila como alguém que, mais do que “com potencial” para cumprir a sua parte no contrato, já estava “formatado” por ele: “[...] **no início do relacionamento ele era um ‘príncipe’**. O homem dos sonhos de qualquer mulher!” (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020, grifos desta pesquisadora). Assim, segundo Queila, não é que “apenas parecesse”: “ele era”! Só “Depois de uns 7 meses de namoro” é que “ele começou com as primeiras grosserias”. Momentaneamente, porém, nesse intervalo de aproximadamente sete meses, fato é que esse homem, consoante o depoimento dado por essa mulher, soube como ser “o homem dos sonhos” dela.

Ademais, é preciso contar ainda que, mesmo no que se refere à aceitação desse contrato emitido pelo destinador social, também não se pode deduzir que ela tenha se dado “livremente” por parte da destinatária, no sentido de se tratar de uma aceitação “ponderada”, “deliberada”: situando esse sujeito num contexto mais amplo, chega-se ao fato de que essa aceitação também se consuma mediante uma série de estratégias de manipulação sustentadas por uma outra série de coerções sociais, das quais nenhum sujeito, nesse caso, estaria/está livre.

Para a continuidade deste trabalho, dada a compreensão de que, ao menos num primeiro momento, a importância do entendimento de como essas estratégias são empenhadas pelo destinador social se sobreporia ao entendimento de como as emprega o destinador namorado, optou-se pelo exame menos superficial exclusivamente delas no tópico seguinte, uma vez que toda a investigação leva a crer que é a sociedade que, como primeira destinadora e por intermédio das suas instituições e dos seus respectivos atores sociais, propaga esse contrato às mulheres por todo o Brasil.

A felicidade conjugal no contrato aderido por Queila: como? (as estratégias do destinador social)

Relativamente ao destinador social, são quatro as estratégias de manipulação das quais ele pode se valer: i) a da sedução, na qual o destinador fomenta no destinatário um querer-fazer algo “manifestando um juízo positivo sobre (sua) competência” (FIORIN, 2016, p. 30); ii) a da tentação, em que ao destinatário é apresentado um objeto-valor positivo, que lhe desperta interesse, desejo; iii) a intimidação, na qual lhe é proposta uma doação negativa – ao destinatário se impõe o dever-fazer, ou seja, ele não pode não fazer, sob a ameaça de que sobre ele recaia uma consequência não desejável; e iv) a da provocação, em que o destinador-manipulador apresenta um juízo negativo da competência do destinatário, levando-o a fazer algo no intuito de afastar dele essa imagem considerada negativa (BARROS, 2005, 2016; FIORIN, 2016).

Na Bíblia Sagrada Online ([2016]), por exemplo, pesquisando-se sobre “o papel da mulher”, encontra-se logo em Gênesis (1:27-28 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016]) que, depois de criar o homem e a mulher, “Deus os abençoou e lhes disse: **‘Sejam férteis e multipliquem-se! Encham e subjuguem a terra! [...]**”, do que se pode depreender as prescrições de casamento e de maternidade no que compete à mulher manifestas de maneira “tentadora”. Ora: além de ter recebido uma bênção diretamente de Deus, a “fertilidade” por meio da qual a “multiplicação” estaria garantida e lhe propiciaria “poder”: como mulher/esposa e mãe, essa mulher, “una” com o seu marido, “subjugaria a terra!”.

Mais adiante, ainda em Gênesis (2:18 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016], grifos desta pesquisadora), o mesmo Deus, no entanto, reflete: “Não é bom que o homem esteja só; **farei para ele alguém que o auxilie e lhe corresponda**”, de modo que, constitutivamente, seria essa a justificativa pela qual se deu a criação da mulher: “auxiliar” e “corresponder” ao homem, o que se viabiliza mediante o enlace entre eles, mas não lhe confere o mesmo “poder” que se identificou anteriormente (o de, por exemplo, “subjugar”): antes, aqui é ela quem parece assujeitada ao domínio do homem, que deverá dispor dos seus préstimos e da sua “correspondência”. Tanto assim que, ainda em Gênesis (3:16 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016], grifos desta pesquisadora), voltando-se à mulher, eis que essa fonte transcendente teria dito estas exatas palavras: “Multiplicarei grandemente o seu sofrimento na gravidez; com sofrimento você dará à luz filhos. **Seu desejo será para o seu marido, e ele a dominará**”, ratificando-se aí “o papel da mulher”.

Assim, mesmo pertencendo à mesma “origem”, as estratégias destacadas do Gênesis parecem não ser as mesmas: se, num primeiro momento, a manipulação por tentação previa uma contrapartida atraente (o “poder” de algum tipo, em algum nível), agora, nessa sequência, ela parece se dar por meio da intimidação: a fonte enunciadora já não abençoa, mas, sim, “multiplica grandemente o seu sofrimento na gravidez”. Logo, na esteira dessa sentença, a determinação de que o desejo da mulher “será para o seu marido, e ele a dominará” assume contornos de “punição” – uma estratégia, portanto, de intimidação.

Pouco mais adiante, num excerto que se detém sobre as “mulheres mais velhas”, que deveriam ser orientadas a “não serem caluniadoras nem escravizadas a muito vinho, mas a serem capazes de ensinar o que é bom”, Tito (2:3-5 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016], grifos desta pesquisadora) acrescenta: “Assim, **poderão orientar as mulheres mais jovens a amarem seus maridos e seus filhos**, a serem prudentes e puras, **a estarem ocupadas em casa, e a serem bondosas e sujeitas a seus maridos [...]**”, o que parece remeter a uma estratégia de manipulação por tentação. Ora: embora os destaques no fragmento tenham recaído sobre o amor ao “seu marido e seus filhos”, bem como sobre a necessidade de “estarem ocupadas em casa”, sendo “bondosas” e (mais uma vez) “sujeitas a seus maridos”, a isso também se estabelece uma contraparte: “ser prudente e pura” constituem qualidades socialmente valoradas como positivas. Assim, deixando-se manipular por essa estratégia, a destinatária desse contrato não apenas acredita na *felicidade conjugal* que poderá desfrutar, como ainda pode se sentir “tentada” ante a possibilidade de vir a ser reconhecida pelo cumprimento da sua parte no acordo, graças a essas duas virtudes.

Efésios (5:22 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016], grifos desta pesquisadora), por sua vez, reforçando esse assujeitamento orientado por Tito, mas sem deixar margem a dúvida, dirige-se diretamente a elas: “**Mulheres, sujeite-se [sic] cada uma a seu marido**, como ao Senhor, pois **o marido é o cabeça da mulher**, como também Cristo é o cabeça da igreja [...] Assim como a igreja está sujeita a Cristo, também **as mulheres estejam em tudo sujeitas a seus maridos**”.

Sem dúvida, embora a definição da estratégia utilizada nessa manipulação possa ser mais bem discutida, entende-se que, em se voltando a mulheres cuja formação também se dá no espaço de cunho religioso, ela pode ser definida como de tentação e de intimidação. Isto porque a fala desse enunciador, por meio da associação mulher-igreja e homem-Cristo, pode ser reproduzida para um público feminino que, já longamente abastecido desses discursos segundo os quais existem/existiriam mesmo essas distinções de papéis entre homem e mulher como condição postulada originalmente “por Deus” (e não como produto da construção social), assimila a comparação mulher-igreja como objeto de aspiração. Ora, de maneira reducionista, observa-se que, sob essa perspectiva religiosa de maneira geral, Cristo “precisaria” da igreja, que é o lugar por meio do qual a sua palavra “frutifica”; logo, pela correspondência em questão, o homem “precisaria” da mulher, que seria aquela que, em o “servindo” e “correspondendo”, facultaria o seu potencial de ser e fazer tudo aquilo para o que Deus o teria criado (“à sua imagem e semelhança”).

Como se verifica, a destinação da mulher como aquela que deve/deveria se consagrar ao lar se mantém, parecendo, até aqui, mais “tentadora” do que “intimidadora”, sendo que, no caso da “mulher virtuosa” – a quem algumas traduções também se referem como “mulher exemplar” –, esse papel é também ressaltado como condição primeira: “**A mulher exemplar é a coroa do seu marido**” (PROVÉRBIOS, 12:4 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016], grifos desta pesquisadora); “Uma **esposa exemplar**; feliz quem a encontrar! É muito mais valiosa que os rubis. **Seu marido** tem plena confiança nela e nunca lhe falta coisa alguma. **Ela só lhe faz o bem, e nunca o mal, todos os dias da sua vida** [...]” (PROVÉRBIOS, 31:10-20 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016], grifos desta pesquisadora). E como condição primeira sob uma estratégia de manipulação igualmente “tentadora”.

No primeiro excerto, na metáfora de que ela “é a coroa do seu marido”, tem-se vinculado um valor eufórico – a coroa é “sinal de nobreza, poder, vitória”; é “a parte mais alta de algo”; é a “face superior de um diamante” (COROA, 2015); no segundo, esse seu valor é tão positivamente apreciado que é “feliz quem a encontrar”, porque ela

não é apenas um pouco “mais valiosa que os rubis”: ela é “muito mais!”. Assim, embora seja sobre a mulher que recaiam as expectativas (socialmente idealizadas) de “exemplar” (leia-se: ser boa esposa e boa mãe), isso não lhe seria um “peso”, mas um motivo do qual se orgulhar. Inclusive porque, não bastasse o contrato de *felicidade conjugal* do qual se beneficiaria e essa manipulação também implicar o reconhecimento social em relação à sua conduta prestimosa e irreprochável, ela ainda desfrutaria mais uma contrapartida positiva, que retroalimentaria toda a sua dedicação: seu marido seguiria tendo “plena confiança nela” e nunca lhe faltaria “coisa alguma”. Em ambos os fragmentos, essa é a mulher “de virtude”.

Passando da instituição religiosa à escolar, existe, por exemplo, a “Escola de Princesas”, cujo *slogan* é “todo sonho de menina é tornar-se uma princesa” (A ESCOLA..., [201-]). Em vista dessa máxima é que surgiu o projeto de “levar ao coração de meninas, valores e princípios morais e sociais que as ajudarão a conduzir sua vida com sabedoria e discernimento”, abrangendo um público entre 4 e 15 anos de idade.

Conforme a sua própria apresentação, tal escola tem como “missão” “oferecer serviços de excelência que propiciem experiências de natureza intelectual, comportamental e vivencial **do dia a dia da realeza**” (A ESCOLA..., [201-], grifos desta pesquisadora), fazendo com que essas meninas “resgatem” “a essência feminina que existe em seus corações” – o que poderia levar a se questionar se, dada a necessidade de “resgatar a essência feminina”, deve-se mesmo pressupor que, nessa idade, elas já a tivessem “perdido”. Assim, por parte desse outro interlocutor/dessa outra “voz” do destinador social é que parece sobressair a aplicação não somente da estratégia da tentação, como também a da sedução. Isto porque, diferentemente do que se nota em relação às estratégias do destinador namorado, aqui, no caso da escola, já se parte do entendimento de que “as meninas (seriam) são princesas”: o que lhes (faltaria) falta é o “resgate” disso; por assim dizer, a “apropriação” acerca daquilo que já seria (“é”) um “fato”.

No “módulo” intitulado “de princesa a rainha” (são 12 no total), encontram-se estes dois primeiros tópicos: “restaurando os valores e os princípios morais do matrimônio” e “**à espera do príncipe (como se guardar)**” (A ESCOLA..., [201-], grifos desta pesquisadora). No caso, notam-se dois aspectos iniciais: primeiro, o de que, ao matrimônio cujos “valores e princípios morais” serão “restaurados” pela referida Escola, corresponde um “príncipe” pelo qual essas meninas devem “esperar”, “guardando-se”; segundo, o de que, diferentemente de Queila na primeira parte do texto (Quadro 1), o “príncipe” aí registrado não o é entre aspas, indicando – como no caso de Queila – que se tratasse de um sentido figurado e/ou de um sentido “em suspenso” sobre o qual se devesse manter algum distanciamento.

Conforme noticiado pelo *O Tempo* quando do lançamento da unidade da Escola de Princesas em Belo Horizonte, um dos preceitos ensinados pela instituição é o de que **“O passo mais importante na vida de uma mulher, sem dúvida nenhuma, é o matrimônio.** Nem mesmo a realização profissional supera as expectativas do sonho de um bom casamento” (BAETA, 2015, grifos desta pesquisadora). Nesse sentido, então, tem-se que o contrato de *felicidade conjugal* proposto pela escola é, portanto, aquele mesmo financiado pelas famílias que matriculam nela cada uma de suas meninas, sobressaindo daí a terceira instituição aqui identificada como aquela na qual o destinador social é também debreado internamente.

Quando, no entanto – e ainda a propósito do discurso veiculado por escola e família –, a pesquisa na internet é, por exemplo, sobre “escola para príncipes”, o único resultado encontrado é relativo ao título de um livro: não existem unidades de escola para ensinar meninos a serem “príncipes”. “Talvez” porque na contramão *do slogan* da escola para as meninas, “todo sonho de menino não seja tornar-se um príncipe” – o que cria, no mínimo, um “impasse”: ora, se essas candidatas a “princesas” são educadas para, inclusive, “esperar pelo príncipe” (“guardando-se para ele”), mas os meninos não são educados para se tornar “príncipes” – ao menos, não de maneira “institucionalizada”, muito embora eles já sejam muitas vezes naturalmente tomados como “príncipes” por muitas mães – por quem elas estariam/permaneceriam “esperando”, afinal?

Na esteira dessa questão que implica a “espera pelo príncipe” na “Escola de Princesas” (A ESCOLA..., [201-]), passa-se, então, ao quarto campo de atividade discursiva por meio do qual também se difunde mais forte e explicitamente esse discurso do destinador social, consoante o contrato proposto de *felicidade conjugal* às mulheres: o literário.

Numa resenha sobre a obra de Ana Caroline Eiras Coelho Soares, *Moça educada, mulher civilizada, esposa feliz: relações de gênero e história em José de Alencar*, Ana Caroline Campagnolo Bellei (2014) explica que a autora se deteve sobre as representações femininas durante o século XIX a partir dos seguintes romances de Alencar: *Lucíola, Diva e Senhora*, sendo que, dos elementos que Soares pretendia analisar, ressaltava **“o papel do amor e da felicidade conjugal como atribuições da mulher necessárias para a solidez do casamento”** (BELLEI, 2014, p. 266, grifos desta pesquisadora).

Em relação à protagonista do primeiro romance, Lúcia/Ana, Soares (2012, p. 66 *apud* BELLEI, 2014, p. 268, grifos desta pesquisadora) “identifica o princípio moralizador da obra: **‘Apenas as mulheres decentes e civilizadas poderiam amar e ser felizes, por também serem amadas e, principalmente, casadas.’**”, sendo esse um “princípio

moralizador” que recupera, em boa medida, os excertos extraídos dos Provérbios já aqui reproduzidos, relativos à “mulher virtuosa/exemplar” (PROVÉRBIOS, 12:4; PROVÉRBIOS, 31:10-20 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016]).

Da mesma forma, em sendo um discurso disseminado por meio da literatura de Alencar no qual a *felicidade conjugal* também é proposta como um contrato à destinatária leitora, também aí se verifica a mesma estratégia adotada nas outras esferas de atividade social: a tentação fica por conta de que, se foram “decentes e civilizadas”, as mulheres “poderiam amar e ser felizes”, sendo que esses sentidos de “amor” e de “felicidade” estão condicionados a dois aspectos que surgem interligados, embora a importância do último prepondere sobre o primeiro: “poderiam amar e ser felizes, *por* também serem amadas e, *principalmente, casadas*”.

Assim, desde o Gênesis (1:27-28, 2:18, 3:16 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016]), passando pela literatura brasileira do século XIX produzida por Alencar (SOARES, 2012 *apud* BELLEI, 2014), até chegar às implicações do contrato proposto pelos destinadores-manipuladores social e *namorado* ao sujeito Queila no texto analisado e que é datado de 2020 (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020), a *felicidade conjugal* desponta como um produto assegurado pelo “amor” e, agora crescente-se, pelas “virtudes” relativas ao comportamento da mulher, das quais dependerá a “retribuição” desse amor por parte do seu marido [lembrando que, conforme o senso comum identificado nas palavras de Moscolini (2012), o “príncipe” “quer constituir família”, “quer se casar”]. E tanto essa “reciprocidade” variará consoante as qualidades dessa mulher, que, recuperando-se mais uma vez a primeira parte do depoimento de Queila (Quadro 1) para ilustrar essa questão, chega-se ao seu entendimento: “**Eu estranhava as atitudes dele, mas achava que era por algo que eu havia feito, afinal de contas, se ele era um homem maravilhoso e depois ele começou a mudar, na minha cabeça era por minha culpa**” (SOBREVIVENDO AO ABUSO, 2020, grifos desta pesquisadora).

Ainda sobre essa visão alencariana acerca da mulher retratada em *Lucíola* e que remonta ao que já se destacou do discurso religioso, Soares (2012, p. 73 *apud* BELLEI, 2014, p. 268, grifos desta pesquisadora) explicita:

Em outros termos, mostra Alencar que **a mulher decente e civilizada não deve apenas ser virtuosa, mas também e sobretudo, aparentar toda ou mais virtuosidade que possua, através de um conjunto de regras de conduta que ressaltem suas qualidades**. Assim, até Lúcia, o anjo enlameado, poderia almejar os méritos de supremos da fêmea bem comportada, quais seja a pureza feminina que se realiza pelo matrimônio: ser esposa e mãe. [...]

Conforme a análise da autora, como se observa, à “pureza feminina”, que “se realiza pelo matrimônio”, correspondem “os méritos supremos da fêmea bem comportada”, de modo que, por “méritos”, se estabelece o valor eufórico, isto é, a manipulação por tentação. O mesmo, aliás, que se destacou em relação à Escola de Princesas (A ESCOLA..., [201-], grifos desta pesquisadora), que, ao pretender “resgatar a essência feminina” de meninas entre 4 e 15 anos de idade, assim o faz por acreditar “na **construção de um caráter sólido e incorruptível, resgatando os valores éticos e morais, na civilidade básica** [...]”. Assim é que elas poderão “conduzir sua vida com sabedoria e discernimento”.

Como se vê, entre a “decência” feminina requerida no século XIX e o “caráter sólido/incorruptível” da mulher defendido dois séculos depois, entre o “conjunto de regras de conduta” de outrora e os “valores éticos e morais” de agora, bem como entre a “civilidade” deslocada da literatura romântica e a crença na qual uma escola (“de princesas”) apoia o seu “projeto de formação” para meninas, pouca coisa (ou coisa alguma) parece ter sofrido grandes alterações: no final, tudo orienta a mulher para a “pedagogia do casamento”, tal como a define Soares (2012, p. 29 *apud* BELLEI, 2014, p. 269), depois de analisar também as personagens Emília e Aurélia.

Ainda sobre o alcance desse destinador social no campo da literatura, outro destaque deve ser dado ao universo da fantasia, na qual estão contemplados os contos de fadas, mencionados mais sintetizadamente por ocasião da menção ao destinador social como primeiro destinador-manipulador de Queila como destinatária. Retomando-os para as últimas considerações nesse sentido, é deles que, direta e/ou indiretamente, se supõe que Queila deva ter tirado a referência do “príncipe” assinalado no seu enunciado, dado se tratar de um tipo de conteúdo socialmente compartilhado. E, na esteira do “príncipe”, o “felizes para sempre” que a orientaria na direção da sua adesão em relação ao contrato de *felicidade conjugal* proposto pelos seus dois destinadores-manipuladores.

Ademais, tal como se verificou em relação ao discurso apreendido por meio dos excertos bíblicos, aqui também essa felicidade está conjugada à sua “fusão” (porque “serão uma só carne”) com um homem a quem possa “auxiliar” e “corresponder” (GÊNESIS, 2:18 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016]), com quem possa “ser fértil” e “se multiplicar” (GÊNESIS, 1:27-28 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016]), do qual possa vir a ser “a coroa” (PROVÉRBIOS, 12:4 *apud* BÍBLIA SAGRADA ONLINE, [2016]). Nesse sentido, inclusive, vale ainda considerar uma aproximação entre essas duas construções sociais de mulher, uma forjada no meio religioso e outra idealizada na literatura que passaria a ser categorizada como “literatura infantil”: ambas têm a sua vida transformada quando encontradas pelo homem a quem amarão; tanto uma quanto outra

são “coroadas” no e/ou por meio do casamento – o que sucede a personagens como Bela e Cinderela, por exemplo, tomando-se os romances clássicos dos contos de fadas.

Como se vê, o destinador social se desdobra em diversos narradores e interlocutores, sendo que, quanto a essas duas outras instâncias narrativas nas quais ele é debruçado internamente, elas podem aqui ser divididas da seguinte forma: os seus narradores corresponderiam às instituições (às quais estão vinculadas as diversas áreas de atividade social e, por conseguinte, discursiva, ilustradas na Figura 1), ao passo que os seus interlocutores figurariam como aqueles social – e, portanto, discursivamente – filiados a essas instituições (a apenas uma ou a um conjunto delas).

Figura 1 – Discursos por meio dos quais o destinador social “irradia” o contrato de *felicidade conjugal*.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Por fim, para o encerramento desta subseção – e, assim, de toda a análise –, passando-se à esfera das atividades políticas como a última narradora aqui contemplada na qual o destinador social logra outra voz, importa que sejam recuperados dois eventos ocorridos em 2022: o primeiro, relativo a uma declaração dada pela então ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damare Alves, e, o segundo, a uma declaração dada pelo então presidente da República, Jair Bolsonaro.

No que se detém sobre a fala de Alves, datada de fevereiro de 2022, ela celebrava o retorno do “princesamento” das meninas no governo de Bolsonaro, assinalando a “enorme diferença de um Presidente comunista para Presidente conservador”, uma vez que, “no governo passado gastava-se dinheiro para **desprincesar meninas**. Eles queriam acabar com as princesas no Brasil. Pais não poderiam chamar mais as filhas de princesas” (ESTADO DE MINAS, 2022, grifos desta pesquisadora). E, comemorando, ela completa: “[...] agora veja o que acontece no atual governo. **Estamos princesando as meninas**. Uau!!! Bolsonaro, lobo mau dos comunistas. **Michele, o terror das bruxas**”, numa menção à imagem da então primeira-dama Michele Bolsonaro vestida de Branca de Neve.

Já no que se detém sobre a fala de Bolsonaro, em discurso proferido no Sete de Setembro de 2022, ele declara: “Eu tenho falado para os homens solteiros, que estão cansados de ser infelizes: procurem **uma mulher, uma princesa**, se casem com ela para serem mais felizes ainda” (GONZALES, 2022, grifos desta pesquisadora).

Não obstante a lógica comprometida na declaração do agora ex-presidente, nota-se, em ambas as falas desses interlocutores políticos, que se posicionam como “conservadores”, a explicitação da palavra “princesa”. Primeiramente, ela é aplicada às meninas; depois, se estende às mulheres. E, ao se estender às mulheres e, mais especificamente, àquelas que se manteriam na condição de “princesas”, a estas está associada a expectativa do casamento – porque, desse ponto de vista, estas seriam aquelas identificadas como “para casar” e porque, ainda sob essa perspectiva conservadora, fortemente atravessada pela influência da instituição e das leituras religiosas, o casamento como objeto-valor eufórico, sobretudo para a mulher, é por si só “tentador”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recuperando-se o objetivo geral que pautou o empreendimento desta pesquisa – o de melhor compreender, sob a perspectiva de uma vítima de violência doméstica, *por meio de quem e como* o contrato de *felicidade conjugal* é apresentado para/junto às mulheres –, chega-se à conclusão de que, no que se refere a “*quem?*”, são dois os destinatários-manipuladores por meio dos quais esse contrato é proposto – o social e o namorado.

Assim, como destinatárias às quais essa proposta é por eles levada, independentemente de quem e de como sejam os parceiros com quem venham a vivenciar uma relação íntima de afeto, as mulheres, de modo geral, encontrariam aí essa dupla regularidade: *a priori*, em maior ou menor grau, todas elas seriam antes alcançadas pelo destinador social (depreendido do próprio contexto que envolveu a produção do

enunciado analisado e que a própria materialidade linguística permitiu também bem entrever) e, apenas depois, pelo destinador namorado (ou marido, companheiro, etc.), no qual a expectativa de concretização desse contrato se corporificaria. Com isso, tem-se aí a resposta à primeira das cinco perguntas nas quais o referido objetivo se desdobrou – “*Quem é(são) o(s) destinador(es)-manipulador(es) que apresentam esse contrato de felicidade conjugal [...]?*”.

Em relação tanto à segunda – “*Existem narradores e/ou interlocutores nos quais esse(s) destinador(es)-manipulador(es) são debreados internamente [...]?*” –, quanto à terceira pergunta – “*Em existindo essas outras instâncias enunciativas, a quem pertencem essas vozes [...]?*” –, observou-se que, sim, narradores e interlocutores existem e, no que respeita aos primeiros, as suas “vozes” emergem de dentro de instituições como a religião, a escola, a família, a literatura (romances literários e dos clássicos contos de fadas) e a política, às quais estão filiados (seja a uma, seja a um conjunto delas) os interlocutores individuais, a quem efetivamente compete o alastramento da *felicidade conjugal* como objeto-valor a ser/permanecer desejável geração após geração.

Assim, enquanto o contrato de *felicidade conjugal* previsto na Bíblia a categorizaria como narradora do destinador social, é a conformação a essa leitura que transforma os religiosos nos interlocutores que, efetivamente, estarão encarregados de dissipar essa proposta – sejam eles, por exemplo, padres ou pastores, sejam eles, por exemplo, católicos ou evangélicos. Da mesma forma, se a escola é outra instituição na qual esse mesmo destinador encontra uma narradora que repercute esse acordo junto/entre as próprias alunas, é somente nas figuras dos seus idealizadores/responsáveis e profissionais (por exemplo, as professoras) na condição de seus interlocutores que ele poderá ser introjetado, assimilado e até mesmo repassado adiante. E assim sucessivamente.

Já no que se refere ao “*como?*” também abrangido no propósito deste trabalho, privilegiou-se o exame das estratégias de manipulação de somente um desses destinadores-manipuladores – no caso, o social –, haja vista que, tal como se verificou por meio do texto, ele é anterior ao destinador namorado, sendo que esse entendimento foi viabilizado por meio da própria resposta dada à quarta e última das questões que subsidiaram o alcance do objetivo geral.

Assim, em relação à quarta pergunta – “*De quais estratégias de manipulação esse(s) destinador(es)-manipulador(es) se valeria(m) [...]?*” –, o trabalho permitiu identificar três delas: tentação, intimidação e sedução, com a absoluta predominância da primeira sobre as demais.

Nesse sentido, tendo-se em vista a possibilidade de trabalhos futuros, uma questão de particular interesse pode ser precisamente aquela que envolve o porquê da sobreposição

da primeira estratégia às demais, bem como o porquê de, nesse contrato, nenhum dos narradores ou interlocutores do destinador social ter se valido da estratégia da provocação. Ademais, também nessa direção, poderia ser bastante oportuno o aprofundamento acerca dessas aproximações entre “princesamentos” e “felicidade conjugal”, de modo que, tanto sob a ótica de mais mulheres vítimas de violência doméstica quanto a partir da experiência daquelas que não o são, mas que estão inseridas em relações íntimas de afeto, mais pesquisas se detivessem na exploração de como o “*E foram felizes para sempre*” se estende para além do ponto no qual os romances dos contos de fadas se encerram: “príncipes” e “princesas” se mantiveram como tais – e por quanto ou há quanto tempo? acaso, teriam ascendido em algum momento a “reis” e “rainhas”? a “felicidade” atrelada à consumação do casamento se prolongou, de fato, a partir desse evento?

Como uma última possibilidade aventada, considera-se ainda que, não obstante este estudo ter abarcado cinco esferas de atuação social nas quais circula o contrato em questão, nada foi pontuado a respeito da influência que o discurso midiático exerce sobre as mulheres a esse mesmo respeito, mediante – por exemplo – o galã principal que “salva a mocinha” nas novelas que são há décadas exibidas em horário nobre da tevê aberta, o enredo do romance hollywoodiano, as letras das músicas que alcançam a grande massa disseminando “finais felizes”, etc. Logo, esses e outros discursos institucionalizados podem – e devem – ser igualmente averiguados, a fim de que, somadas, as pesquisas que se debruçam sobre essa temática possam contribuir não apenas no combate à violência doméstica, como ainda com uma formação pensada para as mulheres nas quais novos contratos sociais possam ser engendrados e fixados, orientados por outros objetos-valores – afinal, a que “nobres propósitos” do destinador social a perpetuação de um contrato de *felicidade conjugal* destinado às mulheres a partir de bases como a do efeito moralizante dos contos de fadas seria mesmo capaz de atender?

REFERÊNCIAS

A ESCOLA de Princesas. **Escola de Princesas**, [s. l., 201-]. Disponível em: <http://escoladeprincesas.net/ws/#a-escola>. Acesso em: 21 abr. 2022.

BAETA, J. Escola de Princesas que será inaugurada em BH divide opiniões. **O Tempo**, [s. l.], 8 out. 2015. Cidades. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/escola-de-princesas-que-sera-inaugurada-em-bh-divide-opinioes-1.1133683>. Acesso em: 10 out. 2022.

BARROS, D. L. P. de. **Teoria semiótica do texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005.

BARROS, D. L. P. de. Estudos do discurso. In: FIORIN, J. L. (Org.). **Introdução à linguística II**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 187-219.

BELLEI, A. C. C. SOARES, Ana Caroline Eiras Coelho. Moça educada, mulher civilizada, esposa feliz: relações de Gênero e História em José de Alencar. Bauru, SP: Edusc, 2012. **Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG**, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 266-269, maio/ago. 2014. Resenha da obra: SOARES, Ana Caroline Eiras Coelho. Moça educada, mulher civilizada, esposa feliz: relações de Gênero e História em José de Alencar. Bauru, SP: Edusc, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5555/3485>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BÍBLIA SAGRADA ONLINE. Versículos sobre o papel da mulher. **Bíblia on**, [s. l., 2016]. Disponível em: https://www.bibliaon.com/papel_da_mulher/. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006** [Lei Maria da Penha]. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal [...]; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

CAVALHEIRO. In: MICHAELIS Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/cavalheiro/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

COROA. In: MICHAELIS Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/coroa/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

ESTADO DE MINAS. Damares sobre governo Bolsonaro: “estamos princesando as
Revista X, v. 18, n. 02, p. 538- 568, 2023.

meninas”. **Estado de Minas**, [s. l.], 2 fev. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/02/02/interna_politica,1342188/damores-sobre-governo-bolsonaro-estamos-princesando-as-meninas.shtml. Acesso em: 10 out. 2022.

FIORIN, J. L. **As astúcias da enunciação**. São Paulo: Ática, 1996.

FIORIN, J. L. **Elementos de análise do discurso**. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 16. [S. l.]: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 8 mar. 2023.

GOMES, H. Poster empoderado da semana. **Garotas rosa choque**, [s. l.], 4 mar. 2015. Variedades. Disponível em: <https://garotasrosachoque.com.br/2015/03/poster-empoderado-da-semana.html>. Acesso em: 18 ago. 2022.

GONZALES, M. “Princesa para casar” e “imbrochável”: frases machistas de Bolsonaro no 7/9. **Universa**, São Paulo, 7 set. 2022. Política. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/09/07/frases-machistas-bolsonaro.htm>. Acesso em: 10 out. 2022.

GREIMAS, A. J.; COURTÉS, J. **Dicionário de semiótica**. São Paulo: Cultrix, 1979.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Tipos de violência. **Instituto Maria da Penha**, [s. l.], c2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 8 mar. 2023.

MOLA, I. Manipulação, ação e sanção no discurso da violência doméstica: análise do nível narrativo num caso de violência moral e psicológica. In: HILGERT, J. G. *et al.* (Org.). **Linguagem em perspectiva: língua, literatura, ensino**. São Paulo: Pá de Palavra, 2021a. p. 103-113.

MOLA, I. C. de F. De “príncipes” a agressores saídos dos contos de fadas: um estudo exploratório sobre a manutenção de uma pedagogia opressora na manutenção da violência doméstica. In: SILVEIRA, I. O.; BRITO, A. I. de (Orgs.). **Cartografia expandida: Educação, Cultura e todas as Letras**. São Paulo: Editora Paulus, 2021b. p. 166-177. Disponível em: https://www.clisem.com/files/ugd/1d8604_3c23dabaec094adc931a547208c18955.pdf. Acesso em: 28 jun. 2023.

MOSCOLINI, S. Como ser o homem dos sonhos de qualquer mulher. **Sandro Moscolini**, [s. l.], 29 jul. 2012. Disponível em: <http://sandromoscolonishoes.blogspot.com/2012/07/como-ser-o-homem-dos-sonhos-de-qualquer.html>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PENSADOR ANÔNIMO. 17 qualidades que as mulheres mais admiram nos homens. **Pensador Anônimo**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://pensadoranonimo.com.br/17-qualidades-que-as-mulheres-mais-admiram-nos-homens/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PICARO, E. B. O que é o Instagram e como funciona? **Pocket-lint**, [s. l.], 22 jun. 2023. Disponível em: <https://www.pocket-lint.com/pt-br/aplicativos/noticias/instagram/133957-como-o-instagram-funciona-mais-dicas-e-truques/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PRÍNCIPE. *In*: MICHAELIS Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pr%C3%ADncipe/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

SOBREVIVENDO AO ABUSO. **Depoimento anônimo** [...]. [S. l.], 25 ago. 2020. Instagram: @sobrevivendo_ao_abuso. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CEVdeepBUH/>. Acesso em: 8 mar. 2022.

SOBREVIVENDO AO ABUSO. **Sobrevivendo ao Abuso** [Página inicial]. [S. l.], 2022. Instagram: @sobrevivendo_ao_abuso. Disponível em: https://www.instagram.com/sobrevivendo_ao_abuso/. Acesso em: 8 mar. 2022.

SOUZA, P. A.; ROS, M. A. da. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 40, p. 509-527, out. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17670>. Acesso em: 9 mar. 2023.

VOLPATO, B. *Ranking*: as redes sociais mais usadas no Brasil e no mundo em 2023, com *insights*, ferramentas e materiais. **Resultados Digitais**, [s. l.], 16 mar. 2023. Marketing. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em: 28 jun. 2023.

Recebido em: 06 abr. 2023.

Aceito em: 29 jun. 2023.